



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - ASSEFLORI

**CNPJ Nº:** 07.729.390/0001-29

**PRESIDENTE:** Adelson Florencio Butke

**CONTATO:** Cel.: 27 99807-5328

**TERMO DE FOMENTO:** Nº 005/2024

**OBJETO DA PARCERIA:** Aquisição de insumos (substrato) e custeio de assessoria contábil,

**VIGÊNCIA DO TERMO:** Maio/2024 a junho/2025.

**VALOR TOTAL DO TERMO** R\$ 10.000,00

Processo nº 3733/2024

No dia 27/08/2024, em reunião com a Neli Saibel, representante da contabilidade que presta assessoria à associação, a mesma apresentou os extratos bancários e as notas fiscais dos serviços, referente ao Termo de Colaboração, verificamos que a descrição das notas fiscais atendem o disposto nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, emite o seguinte parecer:

Nos manifestamos favoráveis a cerca da utilização do recurso no período (Março/2024 a Agosto/2024).

Santa Maria de Jetibá-ES, 19/09/2024.

  
**Andressa Sperandio Buteske**

Comissão de Avaliação e Monitoramento

  
**Dener Nelson Novais Perreira**

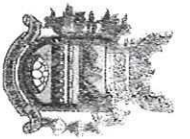
Comissão de Avaliação e Monitoramento

  
**Gleiciane Bolis Marx**

Comissão de Avaliação e Monitoramento

  
**Nelma Honizorge Falk**

Gestora da Parceria



**Município de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado Espírito Santo**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO  
**- ASSEFLORI**

**CNPJ Nº:** 07.729.390/0001-29

**PRESIDENTE:** Adelson Florencio Butke

**CONTATO:** Cel.: 27 99807-5328

**TERMO DE FOMENTO:** Nº 005/2024

**OBJETO DA PARCERIA:** Aquisição de insumos (substrato) e custeio de assessoria contábil,  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** Maio/2024 a junho/2025.

**VALOR TOTAL DO TERMO** R\$ 10.000,00

**Processo nº** 3733/2024

**Relatório Financeiro**

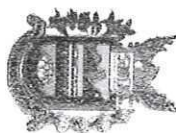
| Meta                                | Valor Previsto R\$  | NF/Empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Gasto R\$                                                                                                        | OBS                                       |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 - Insumos - Substrato             | 6.400,00            | NF 3833 - Pommer Seeds Sementes<br>Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.400,00<br>6.400,00                                                                                                   |                                           |
| 2 - Assessoria Contábil<br>12 meses | 3.600,00            | NFS 5398 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5473 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5558 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5650 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5724 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5803 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 5970 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 6068 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 6154 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>NFS 6240 - Escritório Aninha e Regiane LTDA<br>Total | 900,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>300,00<br>3.600,00 |                                           |
| Meta                                | Valor da meta - R\$ | Valor gasto - R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contrapartida/ R\$                                                                                                     | Saldo para devolução/uso indevidado - R\$ |
| 1                                   | 6.400,00            | 6.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                   | 0,00                                      |



27

143

143



**Município de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado Espírito Santo**

|       |           |           |      |      |
|-------|-----------|-----------|------|------|
| 2     | 3.600,00  | 3.600,00  | 0,00 | 0,00 |
| Total | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Valor do rendimento da aplicação financeira apresentada pela entidade: | R\$ 181,02 |
| Gasto excedente / indevido:                                            | R\$ 0,00   |
| Total de tarifas bancárias:                                            | R\$ 387,75 |
| Depósito na conta da parceria:                                         | R\$ 387,75 |
| Devolução / Depósito na conta do Município de Santa Maria de Jetibá:   | R\$ 181,02 |
| Valor remanescente a ser restituído ao município:                      | R\$ 0,00   |

No dia 19/09/2025, após análise da prestação de contas da Associação, referente ao Termo de Colaboração, verificamos que as notas fiscais apresentadas estão devidamente descritas, de acordo com as metas do Plano de Trabalho e dentro do prazo de vigência estabelecido.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento emite o seguinte parecer:

Constatamos que os recursos foram aplicados conforme o Plano de Trabalho, atendendo às metas previstas e aos objetivos institucionais, em benefício do desenvolvimento rural e da permanência do agricultor no campo. Não houve registros de insatisfação quanto aos serviços prestados, sendo evidente o alcance dos resultados propostos, o que assegura a continuidade das ações da Associação. Ressaltamos, contudo, a necessidade de apoio para a manutenção dos serviços oferecidos aos agricultores.

Dessa forma, manifestamo-nos favoráveis à aprovação da prestação de contas e solicitamos o encaminhamento do processo à Secretaria de Fazenda, para análise financeira e contábil.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de setembro de 2025.

*Dener Nelson Novaes Pereira*

Comissão nomeada pela Portaria nº 915/2025

**Dener Nelson Novaes Pereira**

Comissão de Avaliação e Monitoramento

*Nelma Honizorge Falk*

Gestora da Parceria

*Marcia Kurt Jastrow*

Comissão de Avaliação e Monitoramento

